

boletim

NOVEMBRO
2011
NÚMERO 3

REDE 
REDE DE LÍNGUA PORTUGUESA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

editorial

JÚLIO DE JESUS

Em primeiro lugar, uma justificação para o atraso na saída deste número do Boletim da REDE, previsto para outubro. A criação da associação angolana AVALIA, no dia 25 de novembro, foi a principal (boa) razão que nos levou a atrasar a publicação deste número. Em 2012 vamos tentar cumprir as datas de saída programadas: janeiro, abril, julho e outubro.

Neste número destacamos a notícia da constituição da AVALIA – Associação Angolana de Avaliação de Impactes Ambientais, a terceira associação de avaliação de impactos de um país de língua portuguesa, a que se juntará em 2012 o Brasil. A AVALIA sucede, assim, à APAI – Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes e à AMAIA – Associação Moçambicana de Avaliação de Impacto Ambiental e permitirá à REDE oficializar o seu estatuto junto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Relevo ainda para a parceria com o Legis-PALOP, que nos permitiu o acesso à legislação sobre avaliação de impactos dos cinco países africanos de língua portuguesa.

Na secção “notícias da REDE” damos ainda notícia da entrega do prémio Melhor Resumo Não Técnico pela APAI.

Na secção “notícias da IAIA” referimos duas importantes séries de documentos publicados pela IAIA: os Princípios Internacionais da Melhor Prática e as *Key Citations* (Citações Chave), bem como a organização, no âmbito da 32.ª Conferência Anual da IAIA – IAIA’12, no Porto, do “Dia da Língua Portuguesa”.

A Convenção escolhida para este número do Boletim da REDE é a Convenção de Espoo sobre Avaliação de Impactes Transfronteiriços. Apesar da sua atual limitação geográfica, esta convenção constitui a melhor e mais ambiciosa concretização do Princípio 19 da Declaração da Conferência Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992):

Os Estados devem proceder, prévia e atempadamente, à notificação e ao fornecimento das informações pertinentes aos Estados potencialmente afetados, relativas a atividades que possam ter um significativo efeito transfronteiriço adverso sobre o ambiente, e devem consultar esses Estados numa fase precoce e em espírito de boa fé.

No próximo número será a vez do Protocolo de Kiev sobre Avaliação Ambiental Estratégica, estabelecido no âmbito da Convenção de Espoo.

Os resultados do inquérito aos dois primeiros números do Boletim da REDE, que estão disponíveis no sítio de internet da REDE, são animadores e refletem uma clara apreciação positiva dos leitores que responderam ao inquérito.

Renovo o apelo para que enviem notícias e pequenos artigos para publicação, comentem o Boletim e sugiram temas a tratar. O próximo número está previsto para janeiro de 2012. Também a inserção de publicidade é uma forma importante das empresas e outras organizações apoiarem o projeto da REDE e, simultaneamente, terem visibilidade internacional na comunidade da Avaliação de Impactos e áreas relacionadas.

Boa leitura e votos de um ótimo ano de 2012!

Coordenador da REDE
julio.jesus@redeimpactos.org

sumário

- 2 notícias da rede
CRIAÇÃO DA AVALIA
- 3 notícias da rede
PARCERIA COM LEGIS-PALOP
APAI: PRÉMIO MELHOR RNT
- 4 notícias da iaia
IAIA’12: DIA DA LÍNGUA PORTUGUESA
PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS
DA MELHOR PRÁTICA
KEY CITATIONS
- 5 uma convenção
A CONVENÇÃO DE ESPOO
- 6 uma ong internacional
WBCSD


contactos

IAIA  www.iaia.org
info@iaia.org
REDE  www.reimpactos.org
rede@redeimpactos.org

 **AVALIA** 
avalia.angola@gmail.com

 **AMAIA** 
amaia.mozambique@gmail.com

  www.apai.org.pt
apai@apai.org.pt

 Marcelo Montaña
minduim@sc.usp.br

AVALIA – Associação Angolana de Avaliação de Impactes Ambientais: Assembleia Constituinte realizada com sucesso

No passado dia 25 de novembro teve lugar no Museu Nacional de História Natural a Assembleia Constituinte da Associação Angolana de Avaliação de Impactes Ambientais (AVALIA), onde participaram profissionais de avaliação ambiental, técnicos do Ministério do Ambiente, estudantes e representantes das empresas convidadas. A Rede Maiombe, associação que congrega as associações de defesa do ambiente, também esteve presente e testemunhou a constituição da AVALIA.

Na Assembleia Constituinte foram aprovados os Estatutos da AVALIA, assim como foram recebidas contribuições para o Código de Conduta dos seus associados e para o regulamento interno de admissão de membros. Durante a Assembleia foi também aprovado o programa de ação para o período 2011-2013 e foram eleitos os órgãos sociais da AVALIA.

As principais ações da AVALIA para o período 2011-2013 incluem a finalização do processo de constituição da AVALIA e sua divulgação, o desenvolvimento de cursos para estudantes, o apoio no desenvolvimento de legislação ambiental e o fomento de programas de estágio para recém-licenciados em matérias ambientais.

Para a divulgação das suas atividades a AVALIA pretende ainda desenvolver uma página de internet e um boletim eletrónico que será publicado trimestralmente. Fazem também parte do programa da AVALIA a participação em eventos nacionais e internacionais como a Feira do Ambiente 2012, a Conferência da IAIA no Porto e a Conferência da REDE de Impactos em São Paulo.

Nos próximos meses irá igualmente preparar um diretório das empresas de consultoria ambiental registadas no Ministério do Ambiente e preparar um livro com a compilação da legislação ambiental em vigor em Angola.

Os órgãos sociais da AVALIA incluem um total de 11 membros distribuídos pela Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direção.

A Associação Angolana de Avaliação de Impactes Ambientais (AVALIA) é uma organização de carácter profissional e científico, sem fins lucrativos que tem como missão a promoção do desenvolvimento da capacidade de prever, planear e gerir as consequências do desenvolvimento económico e social tendo em vista a sustentabilidade ambiental com base em instrumentos de avaliação ambiental.

Uma das funções que se pretende que a AVALIA tenha é divulgar informação qualificada relativa às melhores práticas de avaliação de impactes e contribuir para a valorização da participação pública nos processos de avaliação de impactes.

avalia.angola@gmail.com



MEMORANDO COM O LEGIS-PALOP

Celebrou-se no dia 25 de outubro um Memorando de Entendimento com o Legis-PALOP, mediante o qual o Legis-PALOP se compromete a disponibilizar informação jurídica específica sobre matérias relevantes para as áreas de intervenção da REDE e esta se compromete a referenciar o Legis-PALOP como fonte oficial de informação jurídica dos PALOP no seu sítio de internet bem como nas suas publicações e eventos.



Inserido no âmbito do Projeto de Apoio ao desenvolvimento aos Sistemas Judiciários dos PALOP, e no quadro do Programa Indicativo Regional PALOP II, financiado pelo 9.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), a Base de Dados Jurídica Legis-PALOP constitui um ambicioso projeto de disponibilização de uma plataforma de conhecimento e partilha de informação jurídica entre os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e por todos aqueles que pretendem conhecer estes ordenamentos jurídicos.

Esta parceria com o Legis-PALOP permitirá à REDE aceder, e divulgar no seu sítio na Internet, a lista dos diplomas legais relativos à avaliação de impactos dos PALOP, incluindo

diplomas de enquadramento ou conexos. A disponibilização desta informação constitui, assim, um importante contributo para o conhecimento e partilha de informação entre as instituições, os profissionais e outros interessados na Avaliação de Impactos no espaço da língua portuguesa.

A lista de legislação sobre AIA dos vários PALOP já está disponível no sítio de internet da REDE, prevendo-se para breve a disponibilização dos diplomas em formato pdf.

Para mais informações sobre como se registar e utilizar o Legis-PALOP: www.legis-palop.org

Diretório da REDE

A Rede tem como objetivo promover o contacto, no mundo da língua portuguesa, entre profissionais de AI e outros interessados na AI, bem como entre organizações ligadas à AI.

Para o efeito, o sítio contém um diretório, dividido em duas secções: i) organizações; ii) profissionais e outros interessados.

As organizações incluem departamentos da Administração (nacional/federal, regional/estadual, local), agências reguladoras, empresas industriais e de serviços, empresas de consultoria, universidades e outras instituições de ensino e investigação, centros de formação, instituições financeiras, organizações não governamentais.

A informação constante do diretório é da exclusiva responsabilidade das organizações ou pessoas que submetem as respetivas fichas de inscrição no diretório. A Rede reserva-se o direito de não aceitar fichas que contenham dados manifestamente falsos ou incorretos. A Rede assegura o direito de acesso, retificação ou eliminação dos dados.

Estar inscrito no diretório é condição para receber informação da REDE por correio eletrónico, incluindo as futuras edições deste Boletim, e para participar nos projetos da REDE.

Participe!

Inscriva-se no Diretório da REDE em www.redeimpactos.org

APAI: PRÉMIO 2011 PARA O MELHOR RNT

Este prémio visa distinguir o melhor Resumo Não Técnico (RNT) de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), considerado como uma das ferramentas importantes para uma participação pública mais informada. O prémio, que vai na sua 5.ª edição anual, é uma iniciativa da APAI, em colaboração com todas as Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (Agência Portuguesa do Ambiente, as cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e as Direções Regionais do Ambiente dos Açores e da Madeira).

Este prémio complementa o envolvimento da APAI na elaboração da atual versão dos *Critérios de Boa Prática para a Elaboração de RNT de EIA*, disponíveis no sítio da APAI.

A edição deste ano teve como vencedor o RNT do EIA do projeto "Linha Armamar-Recarei, a 400 kV e Desvios de Linhas Associadas", que teve a REN - Rede Elétrica Nacional, S.A. como proponente e que foi elaborado pela WS ATKINS Portugal, Lda.

A entrega do Prémio teve lugar na Fundação Serralves, no Porto, no dia 17 de novembro. Antecedendo a entrega do prémio, Luis Sánchez, Presidente-eleito da IAIA - International Association for Impact Assessment, proferiu uma palestra sobre Participação Pública.

Receberam os respetivos troféus Albino Marques, Diretor de Investimento da REN e Ana Luísa Ferreira, coordenadora de estudos e projetos de ambiente da ATKINS.



ALBINO MARQUES (REN) E ANA LUÍSA FERREIRA (ATKINS) COM O PRÉMIO RECEBIDO

“DIA DA LÍNGUA PORTUGUESA” NA IAIA’12



Uma conferência anual da IAIA é sempre um importante acontecimento. Para além do que é habitual numa conferência técnica e científica – apresentar e discutir comunicações ou posters, assistir a palestras ou painéis de convidados, adquirir e trocar experiências e conhecimentos – a reunião anual da IAIA é também um ponto de encontro da organização e um momento de reflexão sobre a prática profissional ou de investigação. A conferência da IAIA inclui cursos de formação (uma oportunidade única para frequentar uma formação com especialistas internacionais), visitas técnicas, a Assembleia Geral da IAIA, reuniões das secções e comités da IAIA e também muitos momentos de confraternização, para rever velhos amigos e criar novas relações.

Uma conferência da IAIA num país de língua portuguesa (o que acontece pela segunda vez em 32 anos) não pode deixar de ser, para nós, ainda mais importante e excitante!

A REDE está a organizar, na tarde do dia 1 de junho, o “Dia da Língua Portuguesa”, que será conduzido, naturalmente, em português! Esta sessão tem como objetivos fazer um ponto da situação do enquadramento legal e institucional e da prática profissional da Avaliação de Impactos nos vários países de língua portuguesa e discutir o progresso das atividades da REDE. Esta sessão é uma oportunidade para os profissionais de língua portuguesa partilharem informações e experiências e estabelecerem relações pessoais e entre organizações.

A participação no Dia da Língua Portuguesa” estará sujeita a uma reduzida taxa de inscrição e é apenas aberta aos participantes na IAIA’12.

Tenha em atenção as datas limite para submissão de propostas de comunicações e de posters (31 de janeiro) e para inscrição com desconto (29 de fevereiro).

Informações sobre a IAIA’12 em www.iaia.org/iaia12/

PRINCÍPIOS INTERNACIONAIS DA MELHOR PRÁTICA

A IAIA publica, desde 1999, uma série de documentos sob a designação genérica de “Princípios Internacionais da Melhor Prática”. Estes documentos são discutidos ao longo de vários anos (e de várias conferências da IAIA) e procuram representar o consenso da comunidade profissional, técnica e científica relativamente a um determinado tema.

Os Princípios já publicados até 2010, traduzidos pela REDE e disponíveis no sítio da REDE na Internet, são os seguintes:

- Princípios da Melhor Prática em Avaliação de Impacto Ambiental
- Avaliação Ambiental Estratégica – Critérios de Desempenho
- Avaliação de Impactes Sociais – Princípios Internacionais
- Biodiversidade na Avaliação de Impactos
- Participação Pública – Princípios Internacionais da Melhor Prática
- Avaliação de Impactos na Saúde – Princípios Internacionais da Melhor Prática
- Seguimento da AIA – Princípios Internacionais da Melhor Prática

Foi recentemente publicado mais um documento desta série (*Publishing EIA-Related Primary Biodiversity Data: GBIF-IAIA Best Practice Guide*), atualmente em tradução para português pela REDE.

KEY CITATIONS

A IAIA tem publicado (e atualizado) uma série de documentos intitulados *Key Citations* – Citações Chave.

A série de *Key Citations* foi desenvolvida para fornecer um ponto de partida às pessoas novas nas várias áreas da Avaliação de Impactos. As referências incluídas representam uma panorâmica indicativa de cada área e estabelecem o que pode ser considerado como o núcleo da literatura dessa área. Incluem uma seleção dos livros disponíveis publicados por editoras comerciais, uma seleção de artigos de revistas científicas dos últimos 10 anos e documentos oficiais chave. Alguns artigos históricos com significado são também incluídos.

A série das *Key Citations* apenas existe em inglês, dado que a generalidade da literatura científica é publicada nesta língua.

Estão disponíveis no sítio da Internet da IAIA (www.iaia.org) as seguintes *Key Citations* (elaboradas ou atualizadas entre 2009 e 2011):

- Biodiversidade
- Responsabilidade Social Corporativa
- Género
- Saúde
- Impactos do Turismo
- Participação Pública
- Avaliação do Impacto Social
- Avaliação Ambiental Estratégica
- Avaliação da Sustentabilidade
- Avaliação Tecnológica

2.ª Conferência da REDE

(em simultâneo com o 1.º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impactos)

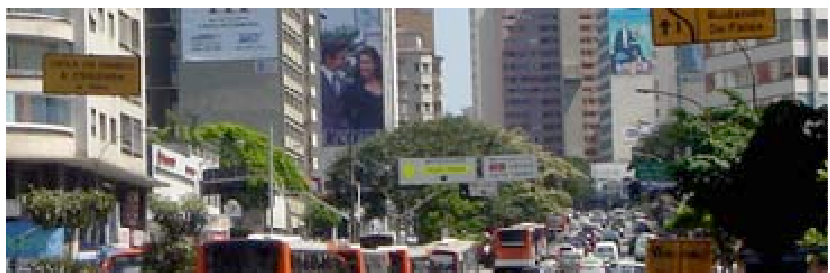
Centro de Convenções Reboças, São Paulo, Brasil, 15-19 de outubro de 2012

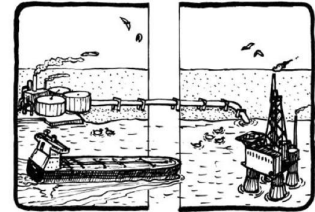
Tema: Desenvolvimento com responsabilidade

Data limite para propostas de organização de cursos pré-conferência: 31 de janeiro

Data limite para propostas de submissão de resumos de comunicações e posters: 29 de fevereiro

Mais informação em breve!





A Convenção de Espoo sobre AIA num Contexto Transfronteiriço

Esta Convenção foi negociada e adotada no quadro da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (CEE-ONU) (ver caixa). A Convenção de Espoo estabelece as obrigações das Partes avaliarem o impacto ambiental de determinadas atividades numa fase precoce do seu planeamento. Também estabelece a obrigação geral dos Estados notificarem e consultarem-se reciprocamente relativamente aos grandes projetos em consideração que possam ter efeitos adversos significativos que atravessem fronteiras. Esta convenção constitui o mais importante instrumento legal internacional sobre AIA num contexto transfronteiriço e a perspetiva do seu alargamento a qualquer Estado membro das Nações Unidas permite encarar a sua futura globalização.

A CEE-ONU

Criada em 1947, é uma das cinco Comissões Regionais das Nações Unidas, estabelecidas pelo Conselho Económico e Social (ECOSOC). Tem atualmente 56 membros: todos os países da Europa membros das Nações Unidas, dois países da América do Norte (Canadá e Estados Unidos), cinco da Ásia Central (Cazaquistão, Quirguistão, Tajiquistão, Turquemenistão e Uzbequistão) e um da Ásia Ocidental (Israel).

A CEE-ONU, enquanto plataforma multilateral, facilita uma maior integração económica e a cooperação entre os seus membros e promove o desenvolvimento sustentável e a prosperidade económica através de:

- diálogo político;
- negociação de instrumentos legais internacionais
- desenvolvimento de regulamentos e normas;
- intercâmbio e aplicação das melhores práticas, bem como do conhecimento técnico e económico.

Todos os Estados membros das Nações Unidas podem participar no trabalho da CEE-ONU. Mais de 70 organizações profissionais internacionais (entre as quais a IAIA) e outras ONG participam nas atividades da CEE-ONU.

Mais informação (em inglês) em www.unece.org

A Convenção de Espoo foi adotada em 1991 e entrou em vigor em 1997 (ver caixa sobre a história da Convenção).

Para além da União Europeia, a convenção já foi assinada e ratificada por 44 países da CEE-ONU. Apenas nove membros da CEE-ONU não assinaram a Convenção (Andorra, Geórgia, Israel, Mónaco, São Marino, Turquemenistão, Turquia, Tajiquistão e Uzbequistão). Três países assinaram a Convenção mas ainda não a ratificaram (Estados Unidos, Islândia e Rússia). O seu estatuto de ratificação pode ser consultado em:

http://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=XXVII-4&chapter=27&lang=en

Já foram adotadas duas alterações à Convenção, nenhuma das quais entrou em vigor: a primeira sobre o alargamento a outros Estados (ver mais à frente) e a segunda, em 2004, que permite às Partes afetadas participar na definição do âmbito (*scoping*), requer revisões de cumprimento, revê o anexo I (lista de atividades) e introduz outras modificações menores.

Portugal é, naturalmente, o único país de língua portuguesa a ter assinado e ratificado a Convenção. O respetivo diploma de ratificação (Decreto n.º 59/99, de 17 de dezembro) contém em anexo a tradução para português do texto da Convenção. Esse diploma pode ser consultado no sítio da REDE.

O alargamento da Convenção

Em 2001 foi aprovada uma alteração que permite a qualquer Estado membro das Nações Unidas aderir à Convenção, desde que aceite pela Reunião das Partes. No entanto, essa alteração ainda não entrou em vigor (requer a ratificação de três quartos das Partes) e o seu texto estabelece que, mesmo depois da alteração entrar em vigor, só serão aceites adesões quando todas as 32 partes signatárias à data de 27 de fevereiro de 2001 tiverem ratificado a alteração (atualmente apenas 21 Partes o fizeram). O alargamento é, assim, possível mas não a curto prazo.

O Protocolo de Kiev

No âmbito da Convenção foi aprovado em 2003, numa reunião ministerial em Kiev (Ucrânia), um Protocolo sobre Avaliação Ambiental Estratégica, que será objeto de um artigo no próximo Boletim da REDE.

A história da Convenção

A Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972, afirmou a responsabilidade dos Estados em assegurar que as atividades realizadas sob a sua jurisdição ou controlo não causavam danos ao ambiente de outros Estados ou de áreas fora dos limites das jurisdições nacionais (princípio 21 da Declaração). Em 1975, a Ata Final da Conferência sobre Segurança e Cooperação Europeias incumbiu a CEE-ONU de fazer o seguimento do conceito de AIA. No início dos anos 80, procedimentos de AIA já estavam em vigor nalguns Estados da CEE-ONU e, em 1982, foi criado na CEE-ONU um Grupo de Peritos em AIA. Em 1987, o Grupo de Peritos em Direito do Ambiente do Programa das Nações Unidas para o Ambiente elaborou o conceito de AIA num contexto transfronteiriço.

Em 1987, o Grupo de Peritos da CEE-ONU realizou um seminário sobre AIA em Varsóvia. Nesse seminário, o relator do tema "AIA em Circunstâncias Específicas", Robert Connolly (Canadá), escreveu um sumário focalizado na AIA num contexto transfronteiriço. O Grupo de Peritos recomendou aos Conselheiros dos Governos o desenvolvimento de um acordo-quadro sobre AIA num contexto transfronteiriço. Depois de uma reunião inicial para a redação de uma versão preliminar e de seis reuniões de negociação, a Convenção foi adotada, a 25 de fevereiro de 1991, na 4.ª sessão dos Conselheiros dos Governos, realizada em Espoo (Finlândia). A Convenção entrou em vigor em 10 de setembro de 1997.

A IAIA e a Convenção

A IAIA tem sido um parceiro da CEE-ONU, no que se refere à Convenção de Espoo, desde os anos 90. A generalidade das conferências anuais da IAIA inclui sessões especificamente dedicadas aos impactes transfronteiriços e à Convenção de Espoo.

Bob Connolly, impulsor da Convenção, é um destacado membro da IAIA, tendo recebido em 2006 o prémio Rose-Hulman.

A CEE-ONU recebeu o Prémio Regional (*Regional Award*) da IAIA em 2010.

Ilustração retirada do sítio www.unece.org

WBCSD

Conselho Mundial Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

O WBCSD foi fundado nas vésperas da Cimeira do Rio de 1992 para assegurar que a voz das empresas era ouvida nesse fórum.

O Conselho é uma organização liderada por dirigentes de empresas que pretendem galvanizar a comunidade empresarial global para criar um futuro sustentável. Desde a sua criação até hoje, o WBCSD tem criado um pensamento respeitado sobre negócios e sustentabilidade.



O Conselho proporciona um fórum para as 200 empresas membro – que representam todos os setores de atividade e todos os continentes – para partilha das melhores práticas nas questões do desenvolvimento sustentável e para o desenvolvimento de novas ferramentas inovadoras que mudem o *status quo*.

Podem ser membros do WBCSD as empresas comprometidas com o desenvolvimento sustentável e com a promoção da ecoeficiência, da inovação e da responsabilidade social corporativa.

Até à data, apenas dois países de língua portuguesa têm empresas membro do WBCSD: o Brasil, com nove membros (Grupo Abril, Cimentos Liz, Fibria, Natura Cosméticos, Grupo Orsa, Petrobrás, Suzano Papel e Celulose, Vale, Grupo Votorantim), e Portugal, com seis membros (Altri, Brisa, Cimpor, EDP, Grupo Portucel Soporcel, Sonae).

O WBCSD tem uma rede regional que agrupa cerca de 60 organizações empresariais unidas por um compromisso partilhado de liderança para o desenvolvimento sustentável nos respetivos países.

Existem já três membros desta rede regional nos países de língua portuguesa:

Brasil: CEBDS - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - www.cebds.org.br/cebds/

Moçambique: FEMA, Fórum Empresarial para o Meio Ambiente / Conselho Empresarial Moçambicano para o Desenvolvimento Sustentável - www.fema.org.mz/

Portugal: BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável - www.bcsdportugal.org/

Visão 2050

No âmbito do projeto Visão 2050 do WBCSD, 29 empresas membro do WBCSD desenvolveram uma visão de um mundo próximo da sustentabilidade em 2050 e um caminho para esse mundo – um caminho que exige alterações fundamentais a nível das estruturas de governação, do enquadramento económico e do comportamento empresarial e humano. Concluiu-se que essas alterações são necessárias, exequíveis e que representam extraordinárias oportunidades de negócio.

O relatório Visão 2050 aborda três questões: Como é um mundo sustentável? Como o podemos concretizar? Que papéis podem as empresas desempenhar para promover uma evolução mais rápida para esse mundo?

O documento Visão 2050 constitui uma base para a interação com outras empresas, com a sociedade civil e com os governos sobre como concretizar um futuro sustentável.

Este relatório não disponibiliza um plano prescritivo ou uma planificação mas estabelece uma plataforma para o diálogo, para o levantamento de questões. A sua maior contribuição consiste, provavelmente, na descrição da disparidade entre a Visão 2050 e um cenário *business as usual*, e das questões e dilemas que a mesma levanta.

Extratos da introdução ao relatório Visão 2050, disponível em português em: www.wbcsd.org/vision2050.aspx

boletim REDE

REDE DE LÍNGUA PORTUGUESA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

NOVEMBRO

2011

REDE DE LÍNGUA PORTUGUESA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

COORDENAÇÃO Júlio de Jesus SECRETARIADO TÉCNICO Ana Roque

APAI - Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes Av. João Crisóstomo, 30, 2.º 1050-127 LISBOA, Portugal

Tel: +351 213 178 440 Fax: +351 217 958 131 E-mail: redere@redeimpactos.org Sítio: www.redeimpactos.org

A REDE é um projeto da APAI, reconhecido e apoiado pela IAIA – International Association for Impact Assessment



PUBLICIDADE



Realizamos:

- ◆ Estudos de Impacte Ambiental
- ◆ Auditorias Ambientais
- ◆ Monitorizações Ambientais
- ◆ Avaliações Ambientais Estratégicas
- ◆ Avaliações Ecológicas Rápidas
- ◆ Avaliações de Recursos Naturais
- ◆ Processos de Participação Pública
- ◆ Pesquisa Científica

Holísticos – Serviços, Estudos e Consultoria, Lda. - Urbanização Harmonia, Rua 60, Casa 559, Benfica – Luanda, República de Angola
 Telefone Geral: + 244 222 006 938; Fax: + 244 222 006 435; Móveis: + 244 914 446 289; + 244 923 410 186, + 244 939 401 303
 e-mail: holisticos@gmail.com, website: www.holisticos.co.ao